

**Resolução n.º 02/1999 – CAP/PR.
Paranaguá, 16 de abril de 1999.**

O Presidente do CAP - Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, CMG Roberto Agnese Fayad, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 9 do Regimento Interno, considerando a **decisão** da "Comissão Acompanhamento de Dragagem" constante de sua Ata de Reunião efetuada em 12/04/99,

RESOLVE:

1. Recomendar

- a) Que a APPA inicie processo de licitação para dragagem por um período de 5 (cinco) anos;
- b) Que a APPA promova a readequação das despesas previstas do Fundo de Dragagem de 1999, a partir da receita orçada;

2. Sugerir

- a) Que a APPA ao responder o ofício no 003/99 do Departamento de Portos, do Ministério dos Transportes, enfatize a necessidade de recursos para o Porto de Paranaguá, destinado a implementação da dragagem acima mencionada;

3. Publique-se

Sala de Reuniões do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina em 16 de abril de 1999.

ROBERTO AGNESE FAYAD
Presidente do Conselho de Autoridade dos
Portos de Paranaguá e Antonina